Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1475 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 08 de janeiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 02/2026.

NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO PARA ANÁLISE E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do ato normativo, tendo em vista que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) já foi elaborado e que se faz necessária sua análise e revisão para adequação às novas diretrizes e demandas do município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os membros do Comitê Executivo para Análise e Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto pelos seguintes membros:

1. MARIA DA LUZ FERREIRA CAVALCANTE (representante executivo municipal) - CPF: 106.412.344-90
2. PEDRO CASSIMIRO DAS NEVEZ CEZAR (representante executivo municipal) - CPF: 093.054.444-74
3. MAGALI APARECIDA DOS SANTOS (representante técnica) - CPF: 064.729.808-29
4. Patrícia Hermínia Cunha Feitosa (Coordenadora Geral do PMSB – UFCG) - CPF: 027.070.694-99
5. Dayse Luna Barbosa (Coordenadora Administrativa do PMSB – UFCG) - CPF: 047.142.362-67
6. Andrea Carla Lima Rodrigues (Coordenadora Técnica do PMSB – UFCG) - CPF: 021.068.734-78
7. Igor Antônio de Paiva Brandão (Engenheiro Civil - UFCG) - CPF: 071.749.904-95
8. Alziane de Souza Araújo (Engenheira Civil - UFCG) - CPF: 065.098.414-52
9. Jasmynne Karla Vieira Souza Marceil (Engenheira Civil - UFCG) - CPF: 095.057.154-50
10. Elba Magda de Souza Vieira (Engenheira Civil - UFCG) - CPF: 110.260.954-41
11. Roberta Lima de Lucena (Assistente Administrativa) - CPF: 040.028.194-50
12. Kaliane de Freitas Mala (Socióloga) - CPF: 041.581.884-23
13. Rafael Leal Matos (Sociólogo) - CPF: 076.428.984-04

Art. 2º O Comitê Executivo será responsável por realizar a análise e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, já elaborado, conforme estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019). As atividades de análise e revisão incluirão, mas não se limitarão a revisões nos dados coletados, adequação das soluções propostas, avaliação da viabilidade técnica e financeira das ações, e a atualização das estratégias de mobilização social e monitoramento.

Art. 3º Ficam mantidas no que couber as disposições do Decreto nº 004/2020, e revogam-se as disposições em contrário, inclusive as do próprio Decreto nº 004/2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão/PB, 07 de janeiro de 2026.

DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 03/2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO, ESTABELECENDO SUAS ATRIBUIÇÕES PARA ANÁLISE E REVISÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as responsabilidades do Comitê de Coordenação da Política Pública de Saneamento para a fase de análise e revisão do processo de elaboração da referida política;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico já foi concluída, restando ao Comitê sua análise e revisão conforme as diretrizes estabelecidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os membros e as atribuições do Comitê de Coordenação da Política Pública de Saneamento, conforme a nova composição e responsabilidades definidas neste Decreto.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será responsável exclusivamente pela análise e revisão do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento, com o objetivo de garantir a eficácia e a conformidade das diretrizes da política pública estabelecida.

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1475 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 08 de janeiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

Art. 3º A composição do Comitê de Coordenação passa a ser a seguinte:

I. Representante da Secretaria de Administração e Transparência:

Titular: RONALDO TOMAZ DE AQUINO

Cargo: Secretário de Administração e Transparência

CPF:430.487.304-00

II. Representante da Secretaria de Educação:

Titular: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Cargo: Secretário de Educação

CPF:085.524.754-13

III. Representante da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente ou Infraestrutura (vinculado ao Saneamento):

- Titular: PEDRO CASSIMIRO DAS NEVES CEZAR
  Cargo: Secretário de Infraestrutura e Obras

  CPF:093.054.444-74

- Suplente: ROBERTO SOARES VIEIRA
  Cargo: Engenheiro Civil

  CPF: 097.262.354-05

IV. Representante da Secretaria de Saúde ou Serviço Social:

- Titular: JACQUELINE ALVES DA SILVA PONTES
  Cargo: Secretária de Assistencia Social

  CPF: 054.820.814-00

- Suplente: JOYCE SILVA VIEIRA
  Cargo: Secretária de Saúde

  CPF: 112.338.734-66

V. Representante da Câmara de Vereadores:

- Titular: JANIEDSON FIRMINO CARNEIRO
  Cargo: Vereador

  CPF:

- Suplente: DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO
- Cargo: Vereadora – Presidente da Câmara
- CPF:

VI. Representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgoto:

- Titular: JOSIVALDO DA COSTA SANTOS
  Cargo: Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

  CPF: 034.444.964-51

- Suplente: ROBSON JOSÉ BERTO DA CUNHA
  Cargo: Fiscal de Serviços

  CPF: 001.807.884-26

VII. Representante do prestador de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:

- Titular: JOÃO MARCOLINO DA SILVA
  Cargo: Chefe da Divisão de Limpeza Urbana

  CPF: 020.101.834-95

- Suplente:
  Cargo:

  CPF:

VIII. Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

- Titular: RONALDO TOMAZ DE AQUINO
  Cargo: Secretário de Administração e Transparência

  CPF:

- Suplente: PAULO ALMEIDA DE SOUZA CUNHA
  Cargo: Secretário Executivo de Agricultura e Pecuária

  CPF: 027.839.934-73

IX. Representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais:

- Titular: ZÉLIA MARIA DE SOUSA SILVA
  Cargo: Coordenadora do CCI

  CPF: 203.995.104-00

- Suplente:
  Cargo:

  CPF:

X. Representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas:

- Titular: OZANIRA DOS SANTOS CUNHA
  Cargo: Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

  CPF: 051.331.314-10

- Suplente:
  Cargo:

  CPF:

Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1475 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 08 de janeiro de 2026.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

XI. Representante de ONGs ou instituições de ensino:

- Titular: VICTOR GABRIEL SILVA CARDOSO
  Cargo: Presidente da Associação – Instituto Beatriz Aquino

  CPF: 119.115.454-85

- Suplente: NATÁLIA DAS NEVES CESAR
  Cargo: Vice-Presidente da Associação – Instituto Beatriz Aquino

  CPF:

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão/PB, 07 de janeiro de 2026.

DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 04/2026.

ALTERA O DECRETO Nº 14, DE 01 DE JUNHO DE 2020, QUE INSTITUI O REGIMENTO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Comitê de Coordenação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, conforme a dinâmica de gestão e a atualização das necessidades locais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14, de 01 de junho de 2020, que institui o Regimento do Comitê de Coordenação e define a estrutura e as atribuições do Comitê no acompanhamento e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 14, de 01 de junho de 2020, que passa a vigorar com os seguintes, coordenador e suplente.

Art. 2° O coordenador do Comitê de Coordenação passa a ser MAGALI APARECIDA DOS SANTOS.

Art. 3° O suplente do Comitê de Coordenação passa a ser MARIA DA LUZ FERREIRA CAVALCANTE.

Art. 4° Mantêm-se as demais disposições do Decreto nº 13, de 29 de maio de 2020, que não foram alteradas por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão/PB, 07 de janeiro de 2026.

DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Constitucional

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB. **Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 27 de janeiro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639–1002. E-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Edital: https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riachão - PB, 08 de janeiro de 2026.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Jurídica, para fazer acompanhamento de Processos dessa Edilidade, junto a Órgãos Fiscalizadores e Judiciários nas Esferas, Estadual e Federal, bem como, consultoria jurídica de Processos administrativos, com a elaboração/emissão de pareceres e qualquer outro documento necessário a regular tramitação processual, e ainda, atendimento jurídico aos edis, na forma estabelecida pela Administração do Município de Riachão/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00006/2025 - Jordana Macedo Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ: 37.889.226/0001-03 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 120.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08/01/2026.

EM BRANCO